



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 087/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais,

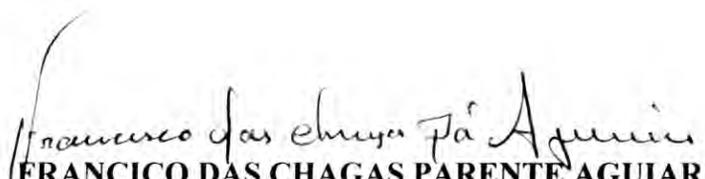
Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - SD01 - passa, doravante a denominar-se **Rua LUIZ GREGÓRIO DE LIMA**, a via pública que está no centro de Mucambo-Ceará, **que inicia na Rua Francisco Magalhães, sendo paralela a Rua Antônio Alves.**

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresas de Correios e Telegrafos – ECT, Enel, Cisar e outras Companhias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, 17 de Dezembro de 2018


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL